



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 088/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Auxílio Doença a Srª. **MARIA GERALDA DE ARAÚJO LIMA**, no cargo de PEB I, portadora do CPF nº 867.873.656-91, pelo período de 09/02/2015 à 08/03/2015 **conforme despacho exarado nos autos do processo 22/2015.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal